

Estado do Rio Grande do Norte Município de Serra Negra do Norte **Gabinete Civil**

PORTARIA Nº 0072/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO DE SERVIDOR E DÁ **OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 90 (noventa) dias à servidora MARIA DE FÁTIMA SILVA portadora do RG nº 903.697 SSP/RN e do CPF nº 513.144.014-91 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 07 de Março de 2017.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal